



**XXIV**  
**Mostra**  
**de Iniciação**  
**Científica**

**SEMANA DO**  
**CONHECIMENTO**

A Universidade em movimento

De **7 a 10** de outubro de 2014



## **RESUMO**

### **O LOCAL DA JUSTIÇA NO POSITIVISMO NORMATIVO DE HANS KELSEN**

**AUTOR PRINCIPAL:**

Elias Benetti Fortuna

**E-MAIL:**

eliasbenetti@hotmail.com

**TRABALHO VINCULADO À BOLSA DE IC::**

Não

**CO-AUTORES:**

Não.

**ORIENTADOR:**

Marcio Renan Hamel

**ÁREA:**

Ciências Humanas, Sociais Aplicadas, Letras e Artes

**ÁREA DO CONHECIMENTO DO CNPQ:**

Filosofia do Direito.

**UNIVERSIDADE:**

UNIVERSIDADE DE PASSO FUNDO

**INTRODUÇÃO:**

Hans Kelsen, notável juspositivista do séc. XX pretendeu com suas teorias afastar os preceitos morais e sociais da ciência jurídica, evidencia-se isto em sua teoria pura do direito. Em seu livro O Problema da Justiça, procura ressaltar tal concepção, com um enfoque no conceito de justiça, e procura utilizar exemplos de teorias, como as concepções do imperativo categórico de Kant e a ideia de justiça para Platão. Além disso, busca fazer um contraponto acerca da doutrina jusnaturalista, a qual o considera conservadora, e realça sua concepção de justiça em torno de ideias como a "Souum Cuique", "Justiça e amor de Deus", "A regra de Ouro", entre outros. Destarte, neste artigo serão exploradas as ideias que o referido autor entende por justiça no âmbito da ciência jurídica.

**METODOLOGIA:**

Como metodologia, serão realizadas pesquisas junto às obras de Hans Kelsen, tendo como as principais que abordam o assunto respectivamente abordado, são elas: O Problema da Justiça e Teoria Pura do Direito, a fim de extrair as importantes reflexões do tema "A Justiça no Positivismo Normativo". Além do mais, será utilizada bibliográfica complementar, para auxiliar na abordagem do tema em questão.

**RESULTADOS E DISCUSSÕES:**

Constatou-se, até o presente momento da pesquisa, que as ideias principais que podem ser extraídas dos textos citados, que a ciência se afasta do ideário de justiça, ou seja, a norma deve ser contundente em sua formação descrevendo o que seria definido como justo não identificando qualquer juízo de valor e devendo ser aplicada com respectivo rigor. Ademais, o autor compreende a justiça como tendo um sentido abstrato, impossibilitando de existir uma só justiça, com isso, o conceito da justiça deve ser distinguido do conceito de direito.

**CONCLUSÃO:**

Pode se dizer que Kelsen busca distinguir então o conceito de justiça com o conceito de direito, não havendo uma definição exata de um conceito de justiça, por este fato aborda a mesma como sendo relativa. Sendo assim, relata que uma norma pode apenas ser deduzida de outra norma, ou seja, um dever-ser pode ser derivado apenas de um dever-ser.

**REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS:**

KELSEN, Hans. O problema da justiça. 4ª ed. São Paulo: Martins Fontes, 2003.

KELSEN, Hans. Teoria Pura do Direito. Traduzido por João Baptista Machado. 6.ed. São Paulo: Martins Fontes, 1998.

COELHO, Fábio Ulhoa. Para entender Kelsen ¿ São Paulo: Saraiva: 2001.

BITTAR, Eduardo Carlos Bianca, Curso de Filosofia do Direito, 9ª ed. São Paulo: Atlas, 2011.

REALE, Miguel, Lições preliminares de Direito, 27ª ed. São Paulo: Saraiva 2010.

---

Assinatura do aluno

---

Assinatura do orientador